

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1051/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, JORGE JOSÉ COUTINHO DA SILVA, 204307, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA MUNICIPAL** - da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1052/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, LEANDRO PESSANHA DA CONCEIÇÃO, 204237, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA MUNICIPAL** - da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1053/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE SILVA DE OLIVEIRA, 204125, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ESCOLA** - da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de abril** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1058/2026 - DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE, MATRÍCULA - 184368** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de **Férias** do(a) titular **THIAGO BORGES BATISTA**, matrícula **202206**, RG **20.341.320-X**, a partir de **22/06/2026** até **07/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1065/2026 - DAR POSSE aos membros indicados pelos seus pares, que compõem o novo colegiado do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 3411, de 04 de março de 1998 e a Lei Municipal nº 3778, de 15 de julho de 2003, para o período de 01/04/2026 à 01/04/2029:

Representante do(a)s Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Maria das Graças Freire

Suplente: Érica Fernanda Ursulino Lemos

Representante do(a)s Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Horácio Luiz

Suplente: Gleicy Kerolyn dos Santos

Representante do(a)s Poder Legislativo:

Titular: Délbio Teruel

Suplente: Laércio Mendonça

Representante do(a)s Professores das Escolas Municipais da Educação Infantil:

Titular: Zélia Lucas Patrício

Suplente: Daiane Rosa da Silva

Representante do(a)s Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental:

Titular: Douglas Rodrigo Gil

Suplente: Yara Aguiar Castro

Representante do(a)s Professores das Escolas Privadas da Educação Infantil:

Titular: Eliane Cristina de Souza

Suplente: Kelly Cristine da Costa Almeida

Representante do(a)s Professores das Escolas Privadas do Ensino Fundamental:

Titular: Renato Carlos da Silva

Suplente: Salomão de Castro Farias

Representante do(a)s Diretoria Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação:

Titular: Carlos Oliveira de Azevedo

Suplente: Alexandre Pires Correia

Representante do(a)s Pais de alunos de Escola Pública Municipal:

Titular: Bruno Aparecido Cabral Bazan

Suplente: Juliana Figueiredo Raszl

Representante do(a)s Pais de alunos de Escola Privada:

Titular: Alessandra Bianca Cornaglia

Suplente: Bruna Stefany Spiandorim Barbosa

Representante do(a)s Entidades Não-Governamentais sem Fins Lucrativos:

Titular: Alexandre Antonio dos Santos

Suplente: Edislei Gonçalves de Oliveira

Representante do(a)s Alunos da Educação de Jovens e Adultos e EJA:

Titular: Francisca Vanilda Ferreira dos Santos

Suplente: Zizelda Pereira da Silva

Representante do(a)s Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Meire dos Santos Barreto

Suplente: Weber Wilson Soares

Representante do(a)s Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos

Suplente: Telma Regina Moraes Molino

Representante do(a)s Diretores das Escolas Privadas:

Titular: José Antiório Figueiredo

Suplente: Aparecida Serafin de Almeida

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1 de abril** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.